



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-25, de 22 de março de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Pedro Magalhães Gomes Garcia - Analista de Compras e Licitação para exercer o encargo de Fiscal do Contrato de Distribuição de Publicidade Legal, Nº 01/2018, Proc. CFO-10109/2018, referente à contratação de empresa para distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.

Art. 2º. Designar Clarissa e Palos Brito - Analista de Compras e Licitação, para na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3ª. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 22 de março 2018.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**